



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Decreto Legislativo 1-545/13

Processo; 4173/2013 Projeto de Decreto Legislativo:  
2/2013

Data e Hora: 23/04/2013 18:28:04

Procedência: Mesa Diretora

Revoga o Decreto Legislativo nº906, de 13 de abril de  
1993. 37

**AVULSO ESCANEADO** L

Processo: 4173/2013 Projeto de Decreto Legislativo:  
2/2013

Data e Hora: 23/04/2013 18:28:04

Procedência: Mesa Diretora

Revoga o Decreto Legislativo nº906, de 13 de abril de  
1993.

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

**Revoga o Decreto Legislativo nº  
906, de 13 de abril de 1993.**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto Legislativo nº 906, de 13 de abril de 1993.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício Paulo Pereira Gomes, em 23 de abril de 2013.

Fabício Gandini  
**PRESIDENTE**

Neuzinha de Oliveira  
**1º SECRETÁRIO**

Zezero Maio  
**2º SECRETÁRIO**

Wanderson Marinho  
**3º SECRETÁRIO**

AVULSO ESCANEADO



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4173	02	A

AO DEL  
PARA PROVIDÊNCIAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

*22/04/2013*  
*Anabel Pereira dos Reis*  
Encarregada de Serviços Gerais  
Matr.: 2220  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE  
EM 24/04/2013

\_\_\_\_\_  
DIRETOR

*Lauro Cypreste*  
Diretor do Departamento  
Legislativo  
Câmara Municipal de Vitória

INCLUI-SE EM Pauta P/  
DISCUSSÃO ESPECIAL  
EM 24/04/2013

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 1. DISCUSSÃO  
Em 25/04/2013

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 2. DISCUSSÃO  
Em 30/04/2013

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 3. DISCUSSÃO  
Em 02/05/2013

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA

AO S.A.C. (SERVICO DE APOIO ÀS COMISSÕES)  
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO  
ÀS COMISSÕES ABAIXO

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_
- 3) \_\_\_\_\_
- 4) \_\_\_\_\_

EM 06/05/2013

DIRETOR DEL

COMISSÃO DE CONSTITUICÃO E JUSTIÇA

**Lauro Cypreste**  
Diretor do Departamento  
Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

**COMISSÃO DE JUSTIÇA**

Ao Sr Vereador Davi.....

Estivaldo..... para relatar

Em 06/06/2013.

Presidente

RECEBUEMOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 906

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
4173	03	H

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica instituída a Comenda Carlos Lindenberg.

§ 1º - A referida comenda será concedida à personalidade que tenham se distinguido pela notoriedade de seu saber, cultura e por serviços de excepcional relevância prestados à comunidade vitorienne.

§ 2º - O vitorienne nato também terá direito a Comenda "Carlos Lindenberg", desde que seus méritos se enquadrem no que preceitua esse artigo.

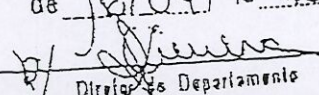
Art. 2º - A Comenda "Carlos Lindenberg" será conferida anualmente, no dia 08 de setembro, em Sessão da Câmara Municipal, mediante Decreto Legislativo, após aprovadas as indicações por uma Comissão Especial constituída pela maioria absoluta de membros da Câmara, designada pelo Presidente.

§ 1º - A comenda de que se trata esse artigo, somente será conferida à cinco personalidades anualmente escolhidas com o consenso da Comissão Especial, que após apreciar as indicações, encaminhará à Mesa Diretora os nomes escolhidos.

§ 2º - As indicações dos nomes para serem distinguidos com a comenda, serão apreciadas pela Comissão Especial, em reunião secreta e somente será dado conhecimento público dos nomes escolhidos, após encaminhado à Mesa, por meio do expediente.

Publicado em D. U

de 10/04/1993

  
Diretor do Departamento

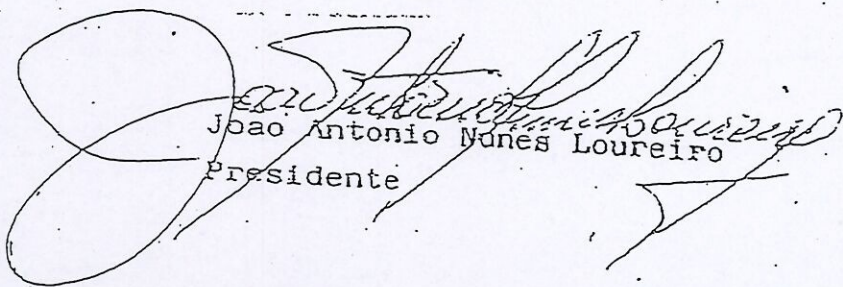
§ 3º - A Mesa providenciará o projeto de Decreto Legislativo de que se trata esse artigo para a devida homologação do plenário.

Art. 3º - A comenda "Carlos Lindenberg" será uma cruz de quatro braços arredondados e esmaltados nas cores vermelha, azul e branco, contendo no centro um disco com a effigie de Carlos Lindenberg, \*1899 + 1990 e no anverso, o Brasão oficial do Município de Vitória, cujo modelo e confecção ficarão sob a responsabilidade da Mesa Diretora.

Art. 4º - A Câmara Municipal de Vitória manterá um livro de registro no qual serão inscritos o nome de todos agraciados com a medalha "Carlos Lindenberg" e expedirá o respectivo diploma.

Art. 5º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão a conta de verba própria do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Palácio Atílio Vivacqua, em 13 de abril de 1993.

  
João Antonio Nunes Loureiro  
Presidente

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
4123	04	nl



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
4173	05	[Signature]

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROCESSO Nº. 4173 de 2013

**Autor:** Mesa Diretora

**Relator:** Vereador Davi Esmael

### I – RELATÓRIO

De procedência da Mesa Diretora, o projeto de decreto legislativo visa revogar o Decreto Legislativo nº 906, de 13 de abril de 1993.

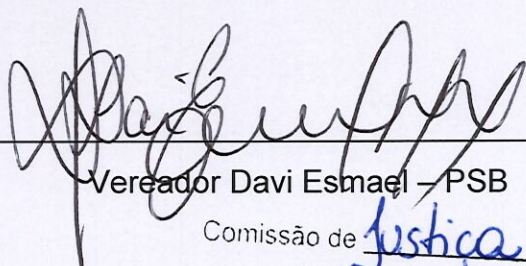
É o relatório.

### II - VOTO DO RELATOR

Analisando o projeto supracitado à luz do ordenamento jurídico-constitucional, verifica-se o atendimento a formalidade processualística e a obediência a todos os preceitos constitucionais.

Isto posto, SMJ, o voto é pela **CONSTITUCIONALIDADE**, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo ora analisado, admitindo assim, oportuno exame de mérito por outras instâncias.

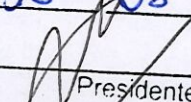
Palácio Atilio Vivácqua, 10 de junho de 2013.

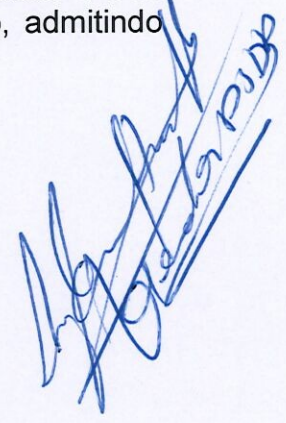
  
 Vereador Davi Esmael – PSB  
 Comissão de Justiça

Aprovado o Parecer

Ao Depto. Legislativo para as devidas providências

Em, 13 08 2013

  
Presidente

  
 [Signature]  
 [Signature]

Entre em contato com o Vereador Davi Esmael

facebook.com/daviesmael  
twitter.com/daviesmael

davi@esmael.com.br  
www.daviesmael.com.br



Gabinete do Vereador Davi Esmael  
Câmara Municipal de Vitória  
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1778, Bento Ferreira  
Vitória - ES | CEP 29.050-625 | 27 3334.4518



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
4473	06	<i>[Handwritten Signature]</i>

Ao Sr. (a): Rita Protti  
Para providenciar a extração do avulso

Em: 14/08/2013

*[Handwritten Signature]*  
 **Jacqueline Rocha F. Freitas**  
Secretária das Comissões Permanentes

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 20/08/13

*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA  
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

EM 30/10/13

PRESIDENTE DA CMV

A Funcionaria Lucilene,

Para extração do Decreto Legislativo de que trata o presente processo e posteriormente publica-lo, nesta data.

Em 29/11/2013

*[Handwritten Signature]*  
Sr. Diretor, devidamente providenciado!  
02/01/14 *[Handwritten Signature]*


CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**ARQUIVASE**  
Em. 24 / 10 / 2014  
Câmara Municipal de Vitória  
Lauro Cypreste  
Diretor DEL  
CIV

*[A large, illegible blue scribble or signature is present across the page, starting from the stamp area and extending downwards.]*

ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4173	07	FSSouf

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**  
**301/2013**

<b>PROCESSO</b>	4173/2013
<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	2/2013
<b>EMENTA</b>	Revoga o decreto Legislativo nº 906, de 13 de abril de 1993.
<b>INICIATIVA</b>	Mesa Diretora
<b>PARECER</b>	Comissão de Justiça – Pela Constitucionalidade

**Matéria : Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2013**

**Reunião :** 85ª Sessão Ordinária  
**Data :** 30/10/2013 - 18:53:08 às 18:53:52  
**Tipo :** Nominal  
**Turno :** Ata  
**Quorum :**  
**Total de Presentes : 14 Parlamentares**

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	18:53:11
22	Devanir Ferreira	PRB	Sim	18:53:32
7	Fabrcio Gandini	PPS	Não Votou	
8	Luisinho	PDT	Sim	18:53:26
18	Luiz Emanuel	PSDB	Sim	18:53:11
24	Luiz Paulo Amorim	PSB	Sim	18:53:35
19	Marcelão	PT	Sim	18:53:16
10	Namy Chequer	PC do B	Sim	18:53:16
11	Neuza de Oliveira	PSDB	Não Votou	
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	18:53:13
23	Rogerinho	PHS	Sim	18:53:23
13	Sérgio Magalhães	PSB	Sim	18:53:11
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	18:53:19
20	Wanderson Marinho	PRP	Sim	18:53:11
15	Zezito Maio	PMDB	Sim	18:53:12

**TOTAL**  
**13**

Totais da Votação :

**SIM**  
**13**

**NÃO**  
**0**

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
4173	01	

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.545

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 65, inciso I da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprovou o seguinte:

### DECRETO

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto Legislativo nº. 906, de 13 de abril de 1993.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 31 de outubro de 2013.

  
Fabrício Gandine Aquino  
**PRESIDENTE**

  
Neuza de Oliveira  
**1º SECRETÁRIO**

  
José Francisco Maio Filho  
**2º SECRETÁRIO**

  
Wanderson José da Silva Marinho  
**3º SECRETÁRIO**



**Câmara Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
4173	08	

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.545**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 65, inciso I da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprovou o seguinte:

**DECRETO**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto Legislativo nº. 906, de 13 de abril de 1993.

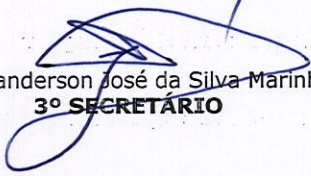
**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 31 de outubro de 2013.

  
Fabrício Gandine Aquino  
**PRESIDENTE**

Neuza de Oliveira  
**1º SECRETÁRIO**

  
José Francisco Maio Filho  
**2º SECRETÁRIO**

  
Wanderson José da Silva Marinho  
**3º SECRETÁRIO**



# DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Vitória (ES), Quarta-Feira, 18 de Dezembro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
4173	09	

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### LEIS

#### EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 52

Acrescenta parágrafo único ao artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Vitória.

**Art. 1º.** Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Vitória, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 27.....**  
**Parágrafo único.** Exclui-se da vedação prescrita no artigo 27 desta Lei, a autorização para a utilização transitória de bens públicos, em atividades de relevante interesse público e social, realizada por entidades sem fins lucrativos" (NR)

**Art. 2º.** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 11 de dezembro de 2013.

Fabício Gandine Aquino

#### PRESIDENTE DA CÂMARA

Neuza de Oliveira

#### 1º SECRETÁRIO

José Francisco Maio Filho

#### 2º SECRETÁRIO

Wanderson José da Silva Marinho

#### 3º SECRETÁRIO

### DECRETOS

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.545

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 65, inciso I da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprovou o seguinte:

#### DECRETO

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto Legislativo nº. 906, de 13 de abril de 1993.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 31 de outubro de 2013.

Fabício Gandine Aquino

#### PRESIDENTE DA CÂMARA

Neuza de Oliveira

#### 1º SECRETÁRIO

José Francisco Maio Filho

#### 2º SECRETÁRIO

Wanderson José da Silva Marinho

#### 3º SECRETÁRIO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO/RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 10503/2013

Contrato nº 024/2013

A Câmara Municipal de Vitória do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações torna público que o Presidente ratificou o parecer da Procuradoria Geral da CMV que, com base no artigo 25, caput da supramencionada Lei, concluiu pela Dispensa de Licitação, na contratação da empresa TELEVISÃO VITÓRIA S/A.

Objeto – serviço de publicidade Fiscaliza Vitória.

Valor – R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Prazo – 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato.

Vitória, 06 de dezembro de 2013.

**Fabício Gandini**

Presidente da CMV – ES

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO/RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 10503/2013

Contrato nº. 025/2013

A Câmara Municipal de Vitória do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações torna público que o Presidente ratificou o parecer da Procuradoria Geral da CMV que, com base no artigo 25, caput da supramencionada Lei, concluiu pela Dispensa de Licitação, na contratação da empresa ES HOJE ONLINE LTDA-ME.

Objeto – serviço de publicidade Fiscaliza Vitória.

Valor – R\$ 40.000,00(quarenta mil reais).